



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº060/2017  
Contratação de consultores na Modalidade Produto  
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos sobre o conjunto normativo da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, com vistas a sanar dificuldades encontradas pela SESu na coordenação da Comissão, bem como subsidiar a Secretaria no processo de aperfeiçoamento do marco regulatório da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde. Seleção de profissional com nível superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Direito ou Educação, com especialização *latu sensu* na área de direito ou educação. Desejável especialização *stricto sensu* na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente na área jurídica. Experiência mínima de três anos em gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou na área de educação, e/ou em atividades relacionadas a mapeamento de processos de trabalho/corpo normativo, com experiência em elaboração de documento técnico. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para saúde ou/e educação; Experiência em elaboração de pareceres e interpretação de leis voltadas para educação e/ou saúde; Experiência em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho, com experiência em elaboração de documento técnico; Conhecimento e habilidade em informática; Experiência relacionada com a legislação de programas de residências em saúde. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 003/2017 (5118). Produtos: Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o conjunto normativo da CNRMS, contextualizando a sua criação, situando no panorama histórico e posicionando no sistema jurídico existente. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das decisões judiciais favoráveis e desfavoráveis obtidas pela CNRMS nos últimos três anos, ressaltando os impactos positivos e negativos em sua atuação. Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico do arcabouço normativo da CNRMS, apontando os pontos frágeis, incluindo proposição de possíveis alterações, retificações ou revogações normativa parcial ou total. Produto 4: Documento técnico contendo estudo propositivo de conteúdo orientador sobre diretrizes de aplicação da legislação e suas propostas de reforma, bem como explicações acerca dos processos de credenciamento de instituições e do processo de regulação dos programas de residência em área profissional da saúde, incluindo recomendações dirigidas à CNRMS.

Consultores), para o seguinte endereço:  
oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 28/07/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006, Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.